

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2024, que objetiva: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS EM ANEXO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – II – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS), com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – PRONAI LIVROS – EPP, inscrita no CNPJ 10.748.147/0001-18, sediada na Rua fernando Luiz Henrique dos Santos, 98 – Sala 103 – CEP: 58.037-051 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB; representada por José Reinaldo de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do CPF sob o n.º 819078429-34 e RG 21959657-8 SSP/SP, residente na Rua Roderico toscano de Bрито, s/n.º - Residencial José Monteiro da Silva – Apartamento 101 – Breassa – João Pessoa – PB; pelo valor Global de R\$13.600,00 (trezxe mil e seiscentos erais), conforme art. 75, II – Lei 14.133/2021.**

Iguaracy, 14 de maio de 2024

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito